

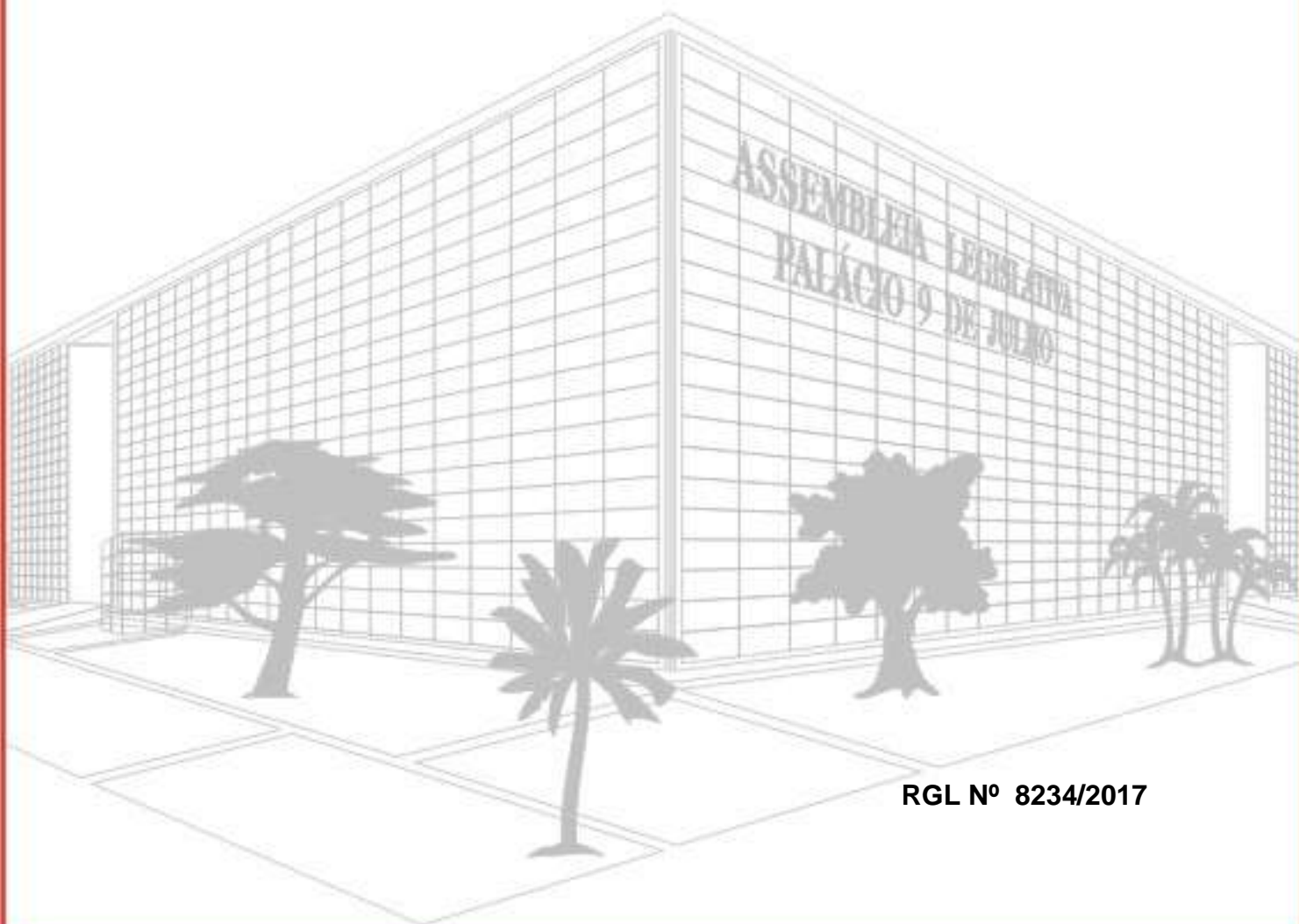


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3858, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros para a compra de novos equipamentos para o Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, no município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 8234/2017



INDICAÇÃO Nº 3858, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a compra de novos equipamentos para o Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, localizado na Zona Leste da cidade de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação recursos, no montante acima indicado, para a compra de novos equipamentos médicos para o Instituto Brasileiro de Controle do Câncer- IBCC.

O IBCC é uma entidade sem fins lucrativos, possuidora do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, localizado na Zona Leste da cidade de São Paulo, que, ate agosto de 2017, destinou 70% dos seus atendimentos aos pacientes do SUS.

O atendimento ao solicitado fruto de pedido da instituição, é imprescindível, posto que devido ao notório e galopante fluxo de pacientes, a maior parte carente, não está comportando o conseqüente aumento, das mais variadas idades, oriundos de todos os cantos deste país.

Ademais, outra missão do Hospital em tela é a prevenção, a pesquisa e a cura desse mal, com o uso da mais atualizada técnica, por isso se faz necessária a compra de novos equipamentos, para sempre manter os atendimentos e pesquisas com o auxílio da melhor tecnologia.

A destinação do recurso necessário à finalidade acima descrita é imprescindível para manter o patamar de aprimoramento na prestação de serviços oncológicos, sobretudo aos pacientes previdenciários, objetivando sanar o sofrimento e salvar vidas de cidadãos, com especial atenção aos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em 22/11/2017.

a) Milton Vieira